Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 019/2026

INDICAÇÃO N.º 019/2026

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pinheiro, Sr. Carlos André, que sejam adotadas as providências necessárias para a reforma do Mercado Público do povoado Bom Viver, neste município, que atualmente se encontra em estado avançado de deterioração, necessitando de melhorias urgentes, bem como seja colocado bloquetes (blocos de concretos sextavados) na área em frente ao mercado.

JUSTIFICATIVA

O Mercado Público do povoado Bom Viver constitui importante espaço de comercialização, convivência social e geração de renda para os moradores da comunidade e localidades vizinhas. No entanto, o referido equipamento público encontra-se totalmente deteriorado, apresentando problemas estruturais, infiltrações, cobertura danificada, instalações elétricas e hidráulicas precárias, além de condições inadequadas de higiene e segurança.

A situação atual compromete não apenas o funcionamento do mercado, mas também a segurança de comerciantes e usuários, podendo ocasionar acidentes e prejuízos à saúde pública, além de desestimular a atividade econômica local.

A reforma do Mercado Público é medida essencial para garantir condições dignas de trabalho aos feirantes, melhorar o atendimento à população, fortalecer o comércio local e promover o desenvolvimento econômico e social do povoado Bom Viver.

Diante da relevância do mercado para a comunidade e da urgência das melhorias necessárias, solicita-se a especial atenção do Poder Executivo Municipal para o atendimento desta Indicação, reafirmando o compromisso da gestão com a valorização dos equipamentos públicos e com a qualidade de vida da população rural do Município de Pinheiro

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES" EM, 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Herasmo Leite Soares
Vereador